

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/arapiraca>, informando o código de verificação.

Código de verificação

8E9D.AC70.48D7

Data Hora da emissão

21/04/2021 - 09:18:59

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

13374**Prestador de Serviços****RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**

EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145, A

CENTRO, Telefone: 34825600.

CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL

CPF/CNPJ: 11.073.085/0001-54

Email: h7947-gl@accor.com.br

Inscrição Municipal

133385

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

ANDRE SANTOS

CPF/CNPJ

030.559.404-40

Endereço

RUA H, 382, Nao informado

Número

BENEDITO BENDES, Telefone: 08288576515.

Cep

57084138

Cidade

MACEO - AL - BRASIL

Inscrição Municipal

Email

rodrigo@rodrigocunha.org

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

HOSPEDE: ANDRE SANTOS MENEZES | CONFIRMACAO: 387923 | UH: 0264 | RPS: 17082 | CHECK IN: 20/04/21 | CHECK OUT: 21/04/21 | ISS RS: 10.85 | DIARIA RS: 217.00 | TRIBUTOS APROX: FED: R\$ = % MUN: R\$ = % (IBPT)

Serviço

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUITE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)

227,85

ISS

1,00

Desconto (R\$)

0,00

Redução (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

227,85

Alíquota (%)

5,00

Valor do ISS (R\$)

11,39

Total (R\$)

227,85**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 227,85****Retenções**

ISS (R\$)

0,00

PIS (R\$)

0,00

Cofins (R\$)

0,00

S.L. (R\$)

0,00

RRF (R\$)

0,00

ISS (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Liquidado da Nota (R\$)

227,85**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência: 21/04/2021
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17082, série: 1, emitido em 21/04/2021

